



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 174/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em virtude da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida através do Regime Próprio de Previdência Municipal.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Maria Margarida Moritz	3.165.319-3 PR	Professora I	A-06	01/06/2009

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal